



Ao
Município de Catanduvas
Catanduvas - SC

REF:
Edital de Credenciamento Universal nº 0004/2024 PMC

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A empresa **REUNIDAS TRANSPORTES S/A, NOVA RAZÃO SOCIAL DA REUNIDAS TURISMO S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, sediada à Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Bairro Reunidas, Cidade de Caçador – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vinicius Marins, portador da carteira de Identidade nº 2.973.381 e do CPF nº 022.094.279-08, vem aderir ao Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de passagens rodoviárias, conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação deste Município de Catanduvas – SC, conforme descrito no termo de referência.

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Quant.	Valor Total (R\$)
1	Passagem de Catanduvas x Joaçaba	R\$ 10,30	15	R\$ 154,50
2	Passagem de Catanduvas x Ibicaré	R\$ 18,90	08	R\$ 151,20
3	Passagem de Catanduvas x Videira	R\$ 35,40	05	R\$ 177,00
4	Passagem de Catanduvas x Caçador	R\$ 51,15	06	R\$ 306,90
5	Passagem de Catanduvas x Chapecó	R\$ 58,15	05	R\$ 290,75
6	Passagem de Catanduvas x Xanxerê	R\$ 39,30	05	R\$ 196,50
7	Passagem de Catanduvas x Xaxim	R\$ 47,60	05	R\$ 238,00
8	Passagem de Catanduvas x Vargem Bonita	R\$ 6,00	05	R\$ 30,00
9	Passagem de Catanduvas x Ponte Serrada	R\$ 21,75	10	R\$ 217,50
10	Passagem de Catanduvas x Curitiba Emite: Xanxerê x Curitiba	R\$ 97,04	05	R\$ 485,20
11	Passagem de Catanduvas x Indaial Emite: Xanxerê x Indaial	R\$ 176,19	03	R\$ 528,57
12	Passagem de Catanduvas x Joinville	R\$ 204,43	03	R\$ 613,29



13	Passagem de Catanduvas x Blumenau Emite: Xanxerê x Blumenau	R\$ 186,29	03	R\$ 558,87
14	Passagem de Catanduvas x Dionísio Cerqueira Emite: Joaçaba x Dionísio Cerqueira	R\$ 145,39	03	R\$ 436,17
15	Passagem de Catanduvas x Florianópolis Emite: Xanxerê x Florianópolis	R\$ 216,90	08	R\$ 1.735,20
16	Passagem de Florianópolis x Catanduvas Emite: Florianópolis x Xanxerê	R\$ 221,21	08	R\$ 1.769,68
17	Passagem de Joaçaba x Catanduvas	R\$ 14,64	10	R\$ 146,40
18	Passagem de Ponte Serrada x Catanduvas	R\$ 22,15	10	R\$ 221,50
19	Passagem de Balneário Camboriú x Catanduvas Emite: Balneário Camboriú x Xanxerê	R\$ 218,00	04	R\$ 872,00
20	Passagem de Catanduvas x Balneário Camboriú Emite: Xanxerê x Balneário Camboriú	R\$ 204,04	06	R\$ 1.224,24
21	Passagem de Joaçaba e Concórdia	R\$ 36,09	10	R\$ 360,90

Valor Total: R\$ 10.559,87 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Caçador, 27 de Março de 2024.

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A
Vinicius Marins
RG 2.973.381
CPF 022.094.279-08



Ao
Município de Catanduvas
Catanduvas - SC

REF:
Edital de Credenciamento Universal nº 0004/2024 PMC

DECLARAÇÃO UNIFICADAS

Pelo presente instrumento, a empresa **REUNIDAS TRANSPORTES S/A, NOVA RAZÃO SOCIAL DA REUNIDAS TURISMO S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, sediada à Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Bairro Reunidas, Cidade de Caçador – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vinicius Marins, portador da carteira de Identidade nº 2.973.381 e do CPF nº 022.094.279-08, que:

1) Declaramos para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Vinicius Marins, portador da carteira de Identidade nº 2.973.381 e do CPF nº 022.094.279-08, cuja função/cargo é Diretor Presidente, responsável pela assinatura do futuro Contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.



10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@reunidas.com.br

Telefone: (48) 3271-2437

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos a senhora Karolyne Souza Betinelli, portadora do CPF/MF sob n.º 060.998.389-02, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Credenciamento Universal nº 0004/2024 - PMC e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

Caçador, 27 de Março de 2024.

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A
Vinicius Marins
RG 2.973.381
CPF 022.094.279-08